RESOLUÇÃO Nº. 001/2009

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 19 de Fevereiro de 2009, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante da Resolução nº. 001/2008, de 28 de Março de 2008, fica reajustado em 7,36% passando a vigorar com os padrões de vencimentos em conformidade à tabela de referências salariais em anexo.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2009.

Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Fevereiro de 2.009.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente

Nilton Duarte Varella
1º Secretário

Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".

Tabela de Referências Salariais
Anterior

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/04/2008
01	507, 59
02	692, 20
03	922, 93
04	1. 328, 46
05	1. 692, 05
06	2. 538, 07

Tabela de Referências Salariais
Reajustado em 7,36%

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/02/2009
01	545,00
02	743,20
03	991,00
04	1. 426,30
05	1. 816,70
06	2. 724,90

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral